



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 302,00 m², localizado na RUA VALFREDO LOIOLA MARQUES, Nº 437, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de LEILA DAIANA FERREIRA CARDOSO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

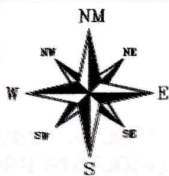
Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 25 de março de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF



SIRGAS 2000
24 L
MERIDIANO 39°W



Imóvel localizado na Avenida João
Borges de Sá, S/N, Centro, sem inscrição
imobiliária de posse de Genivaldo Alves

Imóvel localizado na Avenida João
Borges de Sá, S/N, Centro, inscrição
imobiliária 01.04.010.0073.001 de posse
de Genivaldo Alves dos Santos

Imóvel localizado na Rua Valfredo Lóiola
Marques, S/N, Alto do Conselheiro, sem
inscrição imobiliária de posse de José
Lima de Almeida Silva

Imóvel localizado na Rua Valfredo Lóiola
Marques, S/N, Alto do Conselheiro,
inscrição imobiliária 01.04.010.0428.001
de posse de Herval de Souza Carvalho

José Davi D C França
Engenheiro civil
CREA-BA Nº052063643-0

QUADROS DE COORDENADAS

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01	P02	117°50'24,21"	8,45	8.912.417,87	446.589,32	9°50'18.17" S	39°29'13.56" W
P02	P03	208°40'09,42"	35,75	8.912.413,92	446.596,79	9°50'18.30" S	39°29'13.31" W
P03	P04	297°49'38,39"	8,45	8.912.382,56	446.579,64	9°50'19.32" S	39°29'13.88" W
P04	P01	28°40'09,26"	35,75	8.912.386,50	446.572,17	9°50'19.19" S	39°29'14.12" W

DESCRIÇÃO:
LOTE URBANO - IM: 01.04.010.0437.001

ÁREA TOTAL:
302,00 m²

DATA:
17/02/2025

LOCALIZAÇÃO:
RUA VALFREDO LOIOLA MARQUES, N°437-
ALTO DO CONSELHEIRO - UAUÁ - BAHIA

C.P.F.:
821.006.165-87

PERIMETRO:
88,4 m

ESCALA:
1:500

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA:052063643-0

DATUM:
SIRGAS2000

ZONA:
24 L

FOLHA:

Leila Daiana Ferreira Carvalho
LEILA DAIANA FERREIRA CARVALHO
PROPRIETÁRIO

MERIDIANO:
39 ° W

COORDENADAS GEOGRAFICAS:
LATITUDE: 9°50'18.17"S
LONGITUDE: 39°29'13.56"W

01
01



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 200,00 m², localizado na RUA SABIÁ, Nº 139, PARQUE DOS UMBUZEIROS, de posse de PEDRINA CORDEIRO DOS SANTOS, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

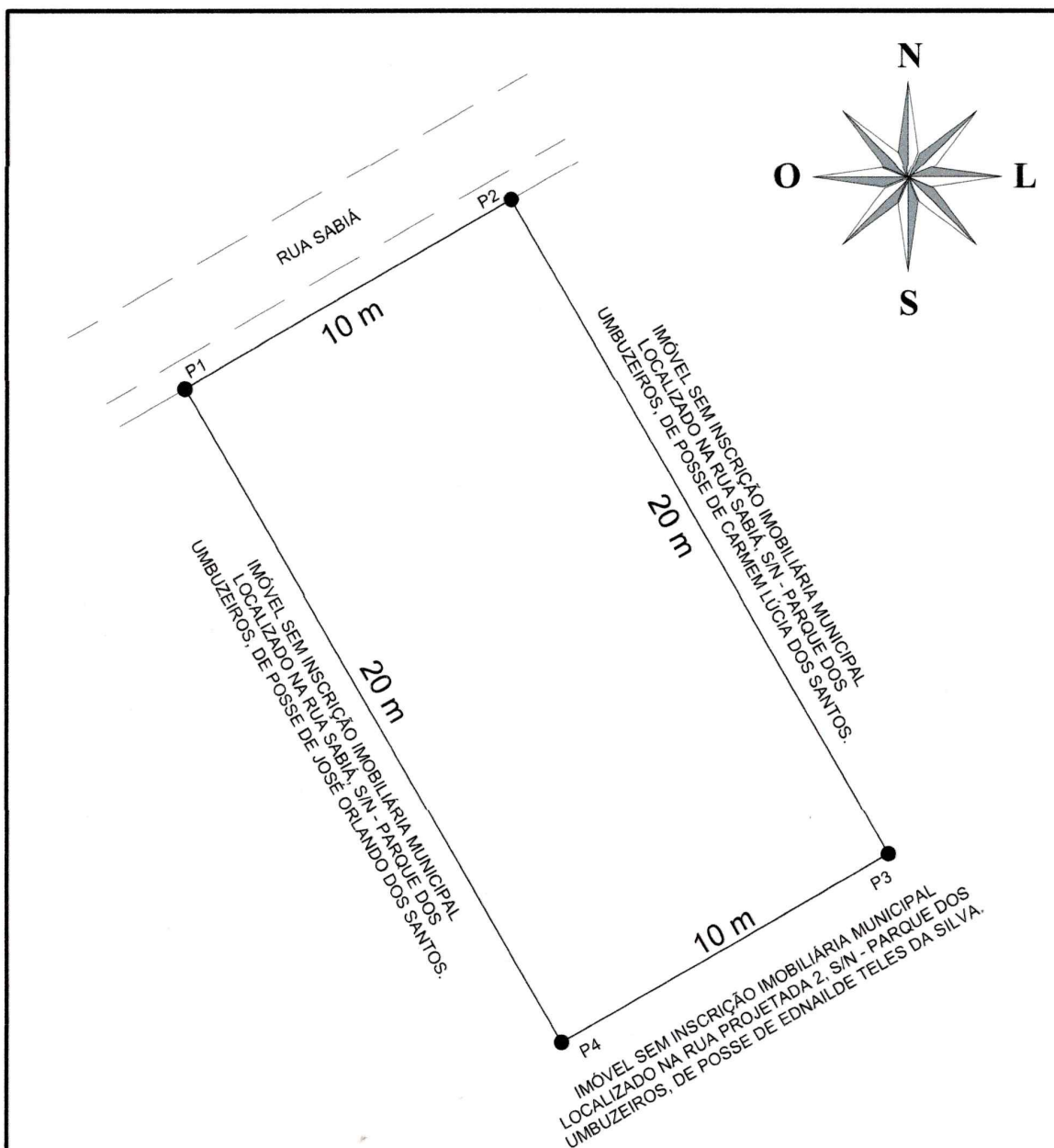
Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 03 de Abril de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF



LADOS Vértices	AZIMUTES	DIST.	COORDENADAS (UTM)		COORD. (GEOGRÁFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P1 P2	59°52'12"	10m	8.913.067,837	446.453,064	9°49'57"S	39°29'18"W
P2 P3	151°42'0"	20m	8.913.036,991	446.361,729	9°49'58"S	39°29'21"W
P3 P4	238°36'0"	10m	8.913.012,288	446.270,386	9°49'58,8"S	39°29'24"W
P4 P1	331°30'0"	20m	8.912.990,655	446.179,038	9°49'59,5"S	39°29'27"W

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

PROPRIETÁRIA: PEDRINA CORDEIRO DOS SANTOS

ASSINATURA:

ENDEREÇO:
RUA SABIÁ, 139 - PARQUE DOS UMBUZEIROS, UAUÁ (BA)

RESP. TÉCNICO:
Victor Hugo da Silva Varjão
CREA (BA): 3000132609

Victor Hugo da Silva Varjão
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 3000132609

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

MERID. CENTRAL: 45WGr | DATUM: SIRGAS 2000
LATITUDE: 9°49'58.0"S | LONGITUDE: 39°29'18.0"W
UTM M: 8.913.037,124m | UTM E: 446.453,108m
K = FATOR DE ESCALA: 0,999633810
C = CONVERGÊNCIA MERIDIANA: 0° 5' 0.22649"

IMÓVEL:
ÁREA URBANA

ÁREA TOTAL:
200 m²

PERÍMETRO:
60 m

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
01.05.026.0139.001

DATA MED.:
05/07/24

ESCALA:
1:160